
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO* PORTARIA 029/2021- GP, DE 04
DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA 029/2021- GP, de 04 de Janeiro de 2021.

*Constitui Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso
V da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2021,
composta dos seguintes servidores:

JOSEILTON DA SILVA SANTOS, CPF: 074.065.814-08 –
PRESIDENTE

LETICIA FREIRE DEE FRANÇA, CPF 073.040.474-96 –
MEMBRO

MARIA DA PAZ DANTAS, CPF 067.573.794-06 – MEMBRO

VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS, CPF 111.029.274-06
- MEMBRO

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em
conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93,
processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens,
contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis
no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes
competências:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
Redigir editais, convites, atas;
Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
Encaminhar recursos;
Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - O Presidente em suas ausências será substituído pelos
integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar
anexa aos autos do processo licitatório.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de janeiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: D7FE435F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>